



ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BURITIS – RO



1

2 **ATA DA 01ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**

3 **MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS-RO**

4 Ao quatro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove  
5 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde, localizada  
6 no Núcleo de Atenção Básica e Apoio ao ACS em Buritis/RO, ocorreu a  
7 01ª Reunião Extraordinária do C.M.S.B. O presidente do Conselho, o  
8 Sr. Cristina Garcia Bernardo, deu início à reunião saudando todos os  
9 membros presentes e agradecendo a participação dos vereadores  
10 presentes. Em seguida, destacou a importância da participação deles na  
11 reunião. Passou-se então a examinar os seguintes itens constantes da  
12 pauta: **ITEM 1- POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DESAÚDE.** Com  
13 satisfação, a Presidente do Conselho, Cristina Garcia Bernardo,  
14 anunciou que o Conselho Regional de Fonoaudiologia indicou Romero  
15 Vieira Vasconcelos para ocupar a cadeira de primeiro suplente no  
16 Conselho Municipal de Saúde de Buritis-C.M.S.B. Essa vaga estava  
17 disponível devido à mudança de residência da suplente anterior,  
18 Rosana de Jesus Oliveira, que já não reside mais em Buritis. O  
19 conselho de fonoaudiologia formalizou essa indicação, conferindo a  
20 Romero a posse como representante da respectiva entidade nesse  
21 importante órgão. Após o anúncio, a palavra foi concedida ao Sr.  
22 Romero Vieira Vasconcelos para que pudesse fazer sua apresentação  
23 aos presentes. Em seguida, a Presidente informou que seria realizada a  
24 posse de Fabiane como representante titular pela SEMECE,  
25 substituindo Cleonice. Fabiane informou via telefone pouco minutos  
26 antes da reunião que não estaria presente para assumir o cargo devido  
27 a imprevistos relacionados ao seu cargo de secretária de educação.  
28 Assim, com as formalidades concluídas, a presidente declarou Romero  
29 Vieira Vasconcelos, conselheiro suplente pela representação  
30 fonoaudiologia. **ITEM 2- LEGALIDADE JURÍDICA PARA EFETUAR  
31 REPASSE FINANCEIRO PROVENIENTE DE EMENDAS IMPOSITIVAS  
32 PARA A APAE.** A presidente iniciou a discussão sobre a próxima pauta,  
33 relacionada à solicitação da Secretaria de Saúde quanto à legalidade jurídica  
34 para efetuar repasses financeiros provenientes de emendas impositivas para a  
35 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Em seguida, concedeu  
36 a palavra ao Secretário de Saúde, Adelson, para que ele detalhasse o assunto.

Página 1 de 6



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BURITIS – RO**



37 Adelson começou fazendo a leitura de um parecer sobre o tema, 38 ressaltando que a APAE é uma entidade civil, filantrópica, de natureza 39 cultural, educacional e assistencial. Ele enfatizou os objetivos das 40 APAEs, que visam promover ações de preservação, diagnóstico, 41 reabilitação, tratamento e inclusão social de pessoas com deficiência, 42 fornecendo educação especial e estrutura para o tratamento de 43 deficientes físicos e intelectuais. Adelson também destacou que a APAE 44 não possui contrato ou convênio com o município em relação à 45 prestação de serviços da rede do Sistema Único de Saúde (SUS). Quanto 46 às emendas impositivas, explicou que a Emenda Constitucional (EC) 47 86/2015 tornou obrigatória a execução orçamentária e financeira das 48 emendas individuais inseridas pelos parlamentares na Lei 49 Orçamentária Anual. Posteriormente, Adelson informou que trouxe essa 50 informação para o Conselho de Saúde com o objetivo de informar os 51 membros sobre o assunto, e destacou que o tema será enviado para a 52 Câmara dos Vereadores posteriormente. O vereador Junior do Idaron, 53 representante do município de Buritis-Ro, então, pediu a palavra e 54 relatou que, dos 11 vereadores, apenas 3 não encaminharam recursos 55 para a APAE neste ano, o que representa uma grande maioria. Ele 56 também mencionou que a diretora da APAE informou que, quando os 57 vereadores verificaram a questão da legalidade, destacou que a APAE 58 possui o Certificado de Entidade de Fins Sociais (CENS), que dá 59 legalidade para receber recursos da área da saúde. Ele informou que a 60 diretora estaria presente em breve para explicar melhor sobre o 61 assunto, enfatizando que o foco de atuação da APAE é saúde. Junior 62 mencionou que o ofício enviado para Câmara será respondido pelo 63 jurídico da câmara, esclarecendo essas questões jurídicas. Ele 64 assegurou que lutará até onde for possível juridicamente para 65 concretizar a vontade da câmara dentro da legalidade, destacando que a 66 APAE possui legalidade para receber recursos do estado e que é 67 importante que os conselheiros tenham conhecimento dessa 68 controvérsia acerca da APAE. Adelson respondeu, esclarecendo que a 69 controvérsia gira em torno do que seria o CENS. Ele explicou que uma 70 vez que uma instituição possui o CENS, isso não garante 71 automaticamente o direito de receber recursos vinculados ao percentual 72 obrigatório dos entes. Ele destacou que é possível destinar recursos 73 para a APAE desde que não seja cato obrigatório. O Adelson enfatizou



# ESTADO DE RONDÔNIA

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### BURITIS – RO



que até mesmo clínicas particulares devem possuir o CENS, e explicou que o objetivo do CENS é fornecer ao gestor conhecimento da rede assistencial e sua capacidade, tornando-se uma ferramenta de apoio para tomada de decisões, planejamento e ações baseadas no mapeamento assistencial da saúde. Reforçou ainda que o excedente do recurso, ou seja, o valor que ultrapassar a cota de 15%, poderá ser utilizado, ressaltando que a não conformidade com essa legalidade resultará na rejeição das contas públicas. O vereador Junior reiterou seu entendimento sobre o assunto e mencionou a importância de enviar recursos para a APAE, desde que esteja dentro dos limites legais. Adelson finalizou enfatizando que o município reconhece a importância da APAE, mas ressaltou a necessidade de agir dentro da legalidade e das diretrizes estabelecidas. O objetivo é garantir que, ao chegar aos órgãos de controle, os repasses sejam aprovados e estejam em conformidade com a lei. Posteriormente, Adelson expressou sua disponibilidade para se reunir com as comissões do conselho ou esclarecer individualmente dúvidas sobre o assunto. A presidente então abriu espaço para os conselheiros ou convidados que tivessem alguma dúvida ou desejasse fazer perguntas acerca do tema em discussão. O conselheiro Robson destacou a importância de ouvir a diretora da APAE, Claudineia, sobre o assunto. A Claudineia relatou que, após contato com a procuradora estadual das APAEs, foi informada que a instituição poderia receber recursos provenientes desse tipo de emendas, mas destacou a falta de um documento que justificasse essa possibilidade. Ela mencionou que poderá buscar essa documentação para esclarecer o motivo pelo qual a APAE estaria apta a receber tais recursos. Adelson complementou, explicando o processo de destinação de recursos, ressaltando que é possível passar recursos desde que não sejam utilizados os 15% destinados à saúde, ou seja, o valor excedente. A diretora então mencionou o recebimento de recursos da SESAU, que foram utilizados para aquisição de equipamentos de fisioterapia, e destacou o repasse recebido do Estado de Rondônia. A Adelson reforçou que o recurso proveniente de emendas obrigatórias não pode ser utilizado para custear folha de pagamento. A presidente perguntou a plenária se ainda possuía duvidas, como não havia, encerrou-se a pauta. **ITEM 3- APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA**



# ESTADO DE RONDÔNIA

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### BURITIS – RO



111 **EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE BURITIS-RO.** Na última reunião, a presidente  
112 anunciou a próxima pauta, que se referia à aprovação do regimento interno da  
113 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde de  
114 Buritis de Rondônia. Ela destacou que ajustes haviam sido feitos no regimento  
115 interno do conselho, conforme discutido na reunião ordinária de fevereiro. A  
116 presidente ressaltou que os materiais pertinentes foram disponibilizados no  
117 grupo de WhatsApp do conselho de saúde com antecedência, garantindo  
118 amplo acesso dos conselheiros. Com isso, a presidente conduziu a  
119 reunião, passando a palavra para Rogério para apresentar os pontos  
120 essenciais do regimento interno. Rogério fez uma explanação detalhada,  
121 destacando os ajustes realizados e os aspectos mais relevantes do  
122 documento. Após a explanação de Rogério, a presidente colocou o  
123 regimento interno para aprovação pela plenária. Houve consenso  
124 unânime entre os presentes, que concordaram com os pontos  
125 apresentados e aprovaram o regimento interno sem objeções. Com isso,  
126 a presidente declarou oficialmente o regimento interno aprovado,  
127 garantindo assim as bases regulatórias necessárias para a realização da  
128 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na  
129 Saúde de Buritis-RO. **ITEM 4- APROVAÇÃO DO PROTOCOLO DE**  
130 **PLANEJAMENTO REPRODUTIVO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**  
131 **SAÚDE.** Na sequência, a presidente cedeu a palavra à enfermeira e  
132 conselheira Josiéllyda Lopes Texeira, para discorrer sobre o protocolo de  
133 planejamento reprodutivo da Secretaria Municipal de Saúde, que  
134 também seria submetido à aprovação. Josiéllyda explicou  
135 detalhadamente o protocolo, destacando que, embora já existisse, foram  
136 necessárias algumas alterações para abranger mulheres em situação de  
137 risco social, vítimas de violência doméstica, e aquelas incluídas no  
138 programa do governo federal Auxílio Brasil, bem como adolescentes pós-  
139 parto e adolescentes de 14 a 18 anos que não tiveram filhos. Além  
140 disso, ela ressaltou a inclusão de mulheres com distúrbios  
141 psiquiátricos, déficits cognitivos, história de pré-câncer, soropositivas,  
142 que passaram por três ou mais cesáreas, entre outros casos específicos.  
143 O principal objetivo do protocolo é atender às necessidades das  
144 mulheres, principalmente da faixa etária entre 14 e 18 anos. Após a  
145 explanação de Josiéllyda, a presidente abriu espaço para que os  
146 membros do Conselho Municipal de Saúde de Buritis fizessem  
147 observações e tirassem dúvidas sobre o assunto. Após sanar as dúvidas  
148 ou questionamentos, a presidente submeteu o protocolo à aprovação, e

Página 4 de 6



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**BURITIS – RO**



149 todos os presentes concordaram, resultando na sua aprovação  
150 unânime. **ITEM 5- APROVAÇÃO DO MANUAL DE NORMAS E**  
**ROTINAS DA ENFERMAGEM VIGILÂNCIA EM SAÚDE, DO**  
**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO VIGILÂNCIA**  
**EPIDEMIOLÓGICA, DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO**  
**VIGILÂNCIA AMBIENTAL, E DO PROCEDIMENTO OPERACIONAL**  
**PADRÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

156 A presidente informou que todos os materiais a serem discutidos foram  
157 previamente enviados aos conselheiros para análise. Estes materiais  
158 consistiam na aprovação do Manual de Normas e Rotinas da Enfermagem em  
159 Vigilância em Saúde, do Procedimento Operacional Padrão para Vigilância  
160 Epidemiológica, do Procedimento Operacional Padrão para Vigilância  
161 Ambiental e do Procedimento Operacional Padrão para Vigilância Sanitária.  
162 Portanto, não seria necessário fazer a leitura e destacar os pontos importantes  
163 para os conselheiros durante a reunião. Ivanilda, coordenadora da  
164 vigilância em saúde, esclareceu que os materiais enviados incluíam o  
165 Manual de Normas e Rotinas da Enfermagem em Vigilância em Saúde.  
166 Em seguida, Rosana, coordenadora da zoonose, elucidou os  
167 Procedimentos Operacionais Padrão para Vigilância Epidemiológica.  
168 Após sua explanação. Após a exposição da Rosana, a Ivanilda esclareceu  
169 que houve um equívoco na pauta referente à aprovação da vigilância  
170 ambiental, constando um erro. Portanto, a pauta foi retirada devido a  
171 esse erro. Posteriormente, Marcelo, coordenador da vigilância sanitária,  
172 apresentou o Procedimento Operacional Padrão para Vigilância  
173 Sanitária, destacando o objetivo de padronizar os atendimentos em  
174 conformidade com os demais estados e municípios. Após todas as  
175 explanações e dúvidas sanadas durante a reunião, a presidente  
176 submeteu os materiais à aprovação, sendo todos aprovados pelos  
177 presentes. Não havendo mais pautas a presidente declarou a aprovação e  
178 encerrou a reunião às 11h30, agradecendo a todos os participantes, estiveram  
179 presentes os seguintes conselheiros: Robson Almeida de Souza; Ezequiel Paiva  
180 Vieira; Josiélyda Lopes Teixeira; Rogério Batista de Souza; Romero Viera  
181 Vasconcelos; Betânia Pereira Pardinho; Cristina Garcia Bernardo; Adelson  
182 Ribeiro Godinho; Ângela Maria de Souza Passos; Adenilton de Paula Barboza;  
183 Reginaldo Rodrigues da Silva; Elenir de Oliveira Nascimento; Luiz Carlos  
184 Moraes e Fernando da Silva Pinto

185 \_\_\_\_\_

186 \_\_\_\_\_

187 \_\_\_\_\_



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
BURITIS – RO**



188

189

190

191

192

193

194

195

196